



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.053365/2022-81

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ceará, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato 24/2019 (0820721) juntado aos autos do processo originário **23067.048813/2018-49**, para alterar o Plano de Aplicação presente no Plano de Trabalho vigente, o qual foi aprovado por meio do 2º Termo Aditivo, processo 23067.030229/2022-13, e convalidar os atos administrativos praticados:

**I. – Ficam convalidados** os atos praticados pelo Coordenador do Projeto Prof. Francisco Chagas da Silva Filho, SIAPE nº 1166135, Lotado no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental na qualidade de Coordenador do projeto "**Consultoria em engenharia envolvendo ensaios geotécnicos de caracterização de solos**", Processo 23067.048813/2018-49, firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - Fundação ASTEF**, que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

**II.- Apostila-se o Contrato nº 24/2019**, por meio do **2º Termo de Apostilamento**, objeto do Processo Administrativo nº 23067.053365/2022-81, para alterar o Plano de Trabalho vigente (SEI nº 3125073), no qual a execução ocorreu até a presente data, conforme detalhamento expressos nos documentos SEI nº 3679381 e nº 3679372. Após a assinatura desse instrumento de ajuste, a execução deverá seguir o planejamento apresentado no Plano de Trabalho Simplificado SEI nº 3679496.

**Prof. Almir Bittencourt da Silva**

*Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC*



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 18/10/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3710570** e o código CRC **33290DFB**.